

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 03/19

Processo: 095/19

Objeto: Contratação de Serviço de Perícia Médica para Aposentadoria Especial de Servidor Público que Exerça Atividade Sob Condições Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física ou de Servidor com Deficiência, bem como para Assitência Técnica em Ações Judiciais.

No dia 05 de Julho de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sede do BERTPREV, situado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga/SP, o Pregoeiro, Senhor ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, e MARISTELA REGINA TEODORO COSTA, designados à fl. 147 dos autos do Processo nº 095/19 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Também encontra-se presente a Senhora Kátia Hidalgo Daia, representando o Controle Interno. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE

EMPRESAS

MARCELO LEVKOVICZ

ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

Não Houve.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, na qual não houve desclassificação da proposta, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, não havendo desclassificação quanto à Proposta. Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lance. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCU 4.231,20 0,00% 10:21:18 Selecionada

Fase : Negociação

ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCU 4.231,20 0,00% 10:22:35 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO:Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada conforme abaixo:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Encerrado
ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL - 4.231,20 1° Lugar

- Kooo

A

The state of the s





Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

NEGOCIAÇÃO: Negociada a redução do preço da oferta, na qual não houve redução do mesmo, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM EMPRESA MENOR VALOR NEGOCIADO SITUAÇÃO 001.00 ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCU 4.231,20 4.231,20 Vencedor

HABILITAÇÃO: Aberto o 2º Envelope do Licitante, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica. À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL 4.231,20 Vencedor

RESULTADO: Ato contínuo, não havendo outros licitantes para consulta de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL – LTDA, sendo o valor global de R\$ 4.231,20 composto da seguinte maneira: Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial por agente nocivo: R\$500,00; Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial de servidor portador de deficiência, com parecer pericial: R\$ 450,00; Por visita técnica ao local: R\$ 600,00; Por quilômetro (Km) rodado – para perícia de deficiente: R\$ 1,20; Por cada manifestação/ato do Assistente Técnico, consistente em: formulação de quesitos iniciais; parecer sobre a perícia judicial; formulação de quesitos suplementares e comparecimento em audiência, caso se faça necessário: R\$ 290,00; R\$ 1.600,00; R\$ 290,00; R\$ 500,00, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, representante do licitante relacionado e representante do Controle Interno. OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: Não houve.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MARCELO LEVKOVICZ ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL - LTDA ASSINAM:

PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E CONTROLE INTERNO

ANDRÉ GIRENZ ROÐRIGUE

Pregoeiro

JOSÉ FERRILIRA MELO FILHO

MARISTELA REGINA TEODORO COSTA

KÁTIA HIDALGO DAIA Controle Interno

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258 Fone: (13) 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br